



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.226, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.088.909,89.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.088.909,89 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

16		FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01		FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01.13.392.0232.2.204		PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
2 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
16.01.13.392.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
5 - 3.3.90.32.00.00.00.00	25010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
6 - 3.3.90.33.00.00.00.00	25010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
7 - 3.3.90.35.00.00.00.00	25010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
8 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
12 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
14 - 4.4.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15 - 4.4.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17 - 4.4.90.52.00.00.00.00	25010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16.01.13.392.0232.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
19 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
20 - 3.3.90.31.00.00.00.00	25010000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
21 - 3.3.90.32.00.00.00.00	25010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
22 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
23 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

			PESSOA JURIDICA	
24 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
16.01.13.392.0232.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
25 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
27 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
16.01.13.392.0371.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
29 - 4.4.90.51.00.00.00.00	25010000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
30 - 4.4.90.52.00.00.00.00	25010000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.409,89
16.01.13.392.0371.2.230			APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
31 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000		MATERIAL DE CONSUMO	50,00
32 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
33 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00
34 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
16.01.13.392.0371.2.261			MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	
35 - 3.3.20.93.00.00.00.00	25010000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00
36 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
39 - 3.3.90.40.00.00.00.00	25010000		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
40 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00
16.02			BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
16.02.13.392.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
41 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
42 - 3.3.90.32.00.00.00.00	25010000		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
43 - 3.3.90.33.00.00.00.00	25010000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
44 - 3.3.90.35.00.00.00.00	25010000		SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
45 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
46 - 3.3.90.37.00.00.00.00	25010000		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00
47 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
48 - 3.3.90.40.00.00.00.00	25010000		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
49 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
50 - 4.4.90.30.00.00.00.00	25010000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
51 - 4.4.90.39.00.00.00.00	25010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
52 - 4.4.90.52.00.00.00.00	25010000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
16.02.13.392.0371.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

53 - 4.4.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
54 - 4.4.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
55 - 4.4.90.40.00.00.00.00	25010000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
56 - 4.4.90.51.00.00.00.00	25010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
57 - 4.4.90.52.00.00.00.00	25010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16.02.13.392.0371.2.265		MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	
64 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
65 - 3.3.90.32.00.00.00.00	25010000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
66 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
69 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
16.03		MUSEU DO IMIGRANTE	
16.03.13.391.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
71 - 3.3.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
73 - 3.3.90.36.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
75 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
77 - 3.3.90.47.00.00.00.00	25010000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
78 - 4.4.90.30.00.00.00.00	25010000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
16.03.13.391.0372.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
79 - 4.4.90.40.00.00.00.00	25010000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
80 - 4.4.90.51.00.00.00.00	25010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
81 - 4.4.90.52.00.00.00.00	25010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total Suplementação:			1.088.909,89


Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 013
e publicado (a)
Em 07/04/26